



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº
001/2023

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora recebeu requerimento de autoria do vereador licenciado José Antônio D'Agostini Vigne, objetivando a prorrogação de sua licença para tratar de assuntos particulares. Verifica-se que a solicitação de prorrogação da licença é compatível com as disposições do Artigo 48, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, necessitando, no entanto, de aprovação do Plenário, razão pela qual foi elaborado o Projeto de Resolução em comento.

2. VOTO

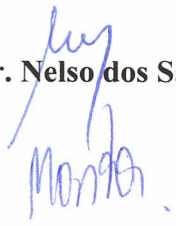
Após análise, conclui que o Projeto de Resolução atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de fevereiro de 2023.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora